



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 18.175/2025/CDM

Ref.: Processo n.º 677.657

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 204/2025, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 677.657.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
RUY RODRIGUES BARBOSA
VEREADOR DA CÂMARA SÃO JOÃO NEPOMUCENO, NA ÉPOCA
RUA CORONEL AUGUSTA PACHECO RESENDE, N.º 38, CENTRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
CEP: 36.680-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º **204/2025**

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, que anotamos, no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), a quitação no valor de R\$7.177,32 (sete mil e cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), em 14/04/2015, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 16/11/2006, publicada no “MG” de 22/08/2007, nos termos do Acórdão de fls. 105/106, relativa aos autos de n.º **677.657 – Prestação de Contas Municipal, da Câmara Municipal de São João Nepomuceno**, exercício de 2002, referente à Certidão de Débito n.º 663/2010, emitida em 27/08/2010, fls. 194, pelo Sr. **Ruy Rodrigues Barbosa**, CPF: 077.777.366-04, Vereador da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 282 e 283v. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de agosto de 2025. E eu, ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.